

LIGA NESCAU 2020

REGULAMENTO – JUDÔ ADAPTADO

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar da “LIGA NESCAU 2020”, os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições ou mesmo para participantes com inscrições individuais, sem afiliação com nenhuma entidade.

Art. 2º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

§ Único- Atletas profissionais vinculados a Federações, poderão participar somente como apoio e incentivo ao Esporte Paralímpico, especificando no momento de sua inscrição.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 3º - Para a modalidade **Judô**, a “LIGA NESCAU 2020” estabelece:

- **Deficiente Físico (8 a 16 anos):** nascidos entre 2004 e 2012;
- **Deficiente Intelectual (8 a 16 anos):** nascidos entre 2004 e 2012;
- **Deficiente Visual (8 a 16 anos):** nascidos entre 2004 e 2012.

§ único – A competição será realizada em disputa mista.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

Art. 4º - Este ano as competições serão de **forma virtual**, em formato de desafios, onde os participantes deverão enviar um vídeo a “LIGA NESCAU 2020”, seguindo formato e especificações dispostos no regulamento geral.

Art. 5º - A competição será dividida em duas fases, sendo a primeira a fase regional, e a segunda será a final nacional.

Art. 6º - Na fase Regional serão selecionados os 3 melhores vídeos de cada região, estabelecendo assim os campeões da fase regional, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 7º - Na fase Nacional, serão analisados os vídeos dos campeões da fase regional, e serão escolhidos os 3 melhores no contexto nacional, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 8º - O participante deve escolher 1 (uma) das 4 (quatro) quedas apresentadas abaixo:

- USHIRO UKEMI: para trás;
- YOKO UKEMI: para o lado;
- MAE UKEMI: para frente;
- MAE MAWARI UKEMI: rolamento.

Art. 9º - O participante deve escolher 3 (três) entradas de golpes que se encaixem dentro das técnicas descritas abaixo. Todos os golpes podem ser dentro de apenas uma técnica ou de forma aleatória, ficando a critério do participante a escolha dos mesmos.

- NAGE WAZA (técnicas em pé);
- KATAMA WAZA (técnicas no chão);
- SHIME WAZA (estrangulamento).

§ 1º - Durante a apresentação, o participante deverá dizer o nome da queda e da entrada de golpe que irá demonstrar. Em caso de mudez, poderá ser auxiliado por uma pessoa para dizer qual será a queda ou entrada de golpe.

§ 2º - No caso de cadeirante, a queda pode ser demonstrada diretamente no solo (deitado), simulando uma possível queda.

LIGA NESCAU 2020

§ 3º - Para a demonstração das entradas de golpes, o participante pode contar com a ajuda de outra pessoa ou até mesmo um boneco, não sendo necessário derrubar a pessoa, a fim de evitar possíveis acidentes.

Art. 10º - O vídeo deverá ser enviado a organização do evento em data específica estipulada pela “LIGA NESCAU 2020”, e deverá ter um tempo **máximo de 45 segundos**.

§ único – O vídeo que ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO IV – DA FORMATAÇÃO E ENVIO DE VÍDEOS

Art. 11º - O vídeo deverá ser enviado em formato MP4, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e descartado.

Art. 12º - O participante deverá estar vestido adequadamente para a prática dos movimentos da modalidade, podendo utilizar o uniforme do seu estabelecimento/ instituição.

Art. 13º - O vídeo NÃO poderá ser editado.

Art. 14º - Cada participante somente poderá enviar um único vídeo (material).

Art. 15º - Para o envio do vídeo da fase regional, será estabelecido data e período diferentes para cada modalidade.

Art. 16º - Os campeões das fases regionais estarão automaticamente classificados para a fase nacional, sem necessidade de enviar novo vídeo.

§ único – Dúvidas e informações através da Central de Atendimento (segunda a sexta feira) e no site da “LIGA NESCAU 2020”

CAPÍTULO V- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 17º - A avaliação dos vídeos ficará a cargo da organização da “LIGA NESCAU 2020”, e terá uma equipe especializada e experiente para a seleção dos mesmos.

Art. 18º - Haverá critérios de avaliação, mas sem valores de notas, onde serão observados os seguintes itens:

- Criatividade na elaboração do campo de luta e vestimenta para a prática da modalidade;
- Se a queda ou o golpe em que falou antes da demonstração condiz com o que apresentou;
- Não será avaliado habilidades e perfeição durante as quedas e entradas de golpes e sim o comprometimento e dedicação na apresentação do participante;

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo site da “LIGA NESCAU 2020”, conforme especificado no Regulamento Geral.